



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº0160/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama (Lei Complementar nº 13/2019).

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social no Processo Administrativo 005154/2022, em proceder à apuração de conduta disciplinar dos servidores envolvidos.

Considerando Art.190, tratando de apuração da conduta de Servidores.

Considerando o princípio da isonomia, que garante que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas.

Considerando que cabe a Secretaria Municipal de Administração abrir sindicância ou processo administrativo par apurar os fatos, Art.198, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores:

- I. Eloide Teixeira Papa Cunha, matr. 11650, contratada, cargo de Cuidadora Social – DT.
- II. Andréia Pereira, matr. 11725, contratada cargo de Cuidadora Social – DT.
- III. Celiane Bezerra de Araújo, matr. 11641, contratada cargo de Cuidadora Social – DT.
- IV. Kassiane Ferreira dos Santos, matr. 11648, contratada cargo de Cuidadora Social – DT.
- V. Raquel Correa Monteiro matr. 11644, contratada cargo de Cuidadora Social – DT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Parágrafo único: Será assegurada a ampla defesa no processo legal a fim de que seja averiguado os fatos apontados, bem como a aplicação de pena cabível se for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ANTONIO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração